



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 203/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Auxiliar MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 87/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01466/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação de afastamento da Professora Auxiliar MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo prazo de mais seis (06) meses, a partir do dia 20 de março do corrente, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba, nos termos da Resolução Nº 71/89 deste Conselho, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =